

|                           |                                                                                                  |                            |                     |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------|
| <b>Nº do documento:</b>   | (S/N)                                                                                            | <b>Tipo do documento:</b>  | PROJETO DE LEI      |
| <b>Descrição:</b>         | INCLUI CALENDÁRIO OFICIAL EVENTOS DO CEARÁ A FESTA DO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA PADROEIRA ABAIARA |                            |                     |
| <b>Autor:</b>             | 99860 - DEPUTADO GUILHERME LANDIM                                                                |                            |                     |
| <b>Usuário assinador:</b> | 99860 - DEPUTADO GUILHERME LANDIM                                                                |                            |                     |
| <b>Data da criação:</b>   | 28/03/2025 14:30:13                                                                              | <b>Data da assinatura:</b> | 28/03/2025 14:36:57 |



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DO DEPUTADO GUILHERME LANDIM

AUTOR: DEPUTADO GUILHERME LANDIM

PROJETO DE LEI  
28/03/2025

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS  
DO ESTADO DO CEARÁ A FESTA DO SAGRADO  
CORAÇÃO DE MARIA, PADROEIRA DO MUNICÍPIO  
DE ABAIARA.**

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:**

Art. 1º. Fica incluída no Calendário Oficial do Estado do Ceará a Festa do Sagrado Coração de Maria, Padroeira do município de Abaiara.

Art. 2º. O evento acontece anualmente, no último sábado de setembro.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 28 de março de 2025.

Guilherme Landim

Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

A Festa do Sagrado Coração de Maria, padroeira de Abaiara, reúne milhares de fiéis e atrai visitantes de toda a região. Realizada no último sábado de setembro, essa festa inclui uma série de atividades religiosas, como missas, novenas e procissões, em honra à padroeira. Além das celebrações religiosas, o evento costuma contar com festividades culturais, como apresentações musicais, danças e feiras de artesanato, promovendo a união e a alegria entre os moradores e visitantes. É um momento de devoção e celebração das tradições da cidade.

Assim, por todo o exposto, e na certeza de sua aprovação, inclusive do regime de tramitação, submetemos o presente projeto de lei a apreciação desta Augusta Casa Legislativa.

Sala das Sessões em 28 de março de 2025.



DEPUTADO GUILHERME LANDIM

DEPUTADO (A)